



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

**PUBLICADO**

**LEI N° 321/98**

E. n. 31/01/98

N.º 38

Boas Notícias


Dispõe sobre denominação de Rua Elba Armond Bravo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Elba Armond Bravo que inicia-se na Rua C e termina Na Rua A do Loteamento Village dos Mares II em Saquarema 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1998.

  
**Carlos Campos da Silveira**  
Prefeito Municipal

